



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2021
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS n°. 196/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade n.º 048472575 e do CPF N.º 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.759.784/0001-85, com sede na Estrada de São Vicente, s/n.º, São Vicente de Paula, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Mateus de Mendonça Nunes, portador da carteira de identidade n.º 21057576-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 114.761.957-30, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **14388/2020**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 196/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar transporte universitário, referente a locação de 08 (oito) ônibus intermunicipais rodoviários, sendo 06 (seis) para atender a linha de Cabo Frio/RJ e 02 (dois) para Niterói/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º **14.388/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 196/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de outubro de 2021 e a terminar em 29 de outubro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 2.957.760,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.010.001.12.364.0012.2192, ED 3.3.90.39.00.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luiza Cristina da Silva Vianna

MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP

Mateus de Mendonça Nunes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: